



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

ATA DA 38ª REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 24 de novembro de 2021, às 15h, através da plataforma virtual Google Meeting.

MESA: Presidente do Conselho de Administração: Jorge Luiz de Souza Arraes não estava presente, sendo, portanto, substituído oficialmente na presidência desta sessão pelo Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Armando Queiroga; Secretária: Gisele Raymundo Silva – Assessora RU/PRE/ EGP.

PRESENÇA: Do vice-presidente: Diretor-Presidente da Rio-Urbe Rafael Cotecchia Salgueiro e dos Conselheiros: Rogério Machado Riscado, Ana Paula Teixeira Pereira e Danilo Borges Silveira e como convidados o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira e o Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda.

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre:

- (i) Apresentação do status da pesquisa de satisfação a ser aplicada junto aos principais clientes da RioUrbe;
- (ii) Curso de ética e integridade a ser ministrado para os Conselheiros;
- (iii) Apresentação da proposta de revisão do Estatuto da Empresa;
- (iv) Assuntos Gerais;

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Empresa, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram os seguintes itens constantes da ordem do dia:

Ata da 38ª reunião



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

- (i) O Vice-Presidente Rafael Salgueiro abre a reunião e passa a palavra para o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira que informa que a pesquisa de satisfação junto aos principais clientes da Rio-Urbe foi enviada. O Conselheiro Rogério Riscado sugere que seja dado um prazo de 15 dias para retorno das respostas, o que foi considerado razoável por todos. Desta forma o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira se compromete a reenviar os e-mails da pesquisa com o prazo a cima pactuado.
- (ii) Em relação ao curso de ética e integridade a ser ministrado pela Assessoria Jurídica da Rio-Urbe a todos os Conselheiros, o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira informa que se trata de uma exigência do Estatuto da Empresa, através da Deliberação CONSAD Rio-Urbe nº002 de 28 de outubro de 2020 que aprova o Código de Conduta e Integridade da Empresa Municipal de Urbanização. O referido curso será ministrado de forma on line na próxima reunião deste Conselho, prevista para o dia 20 de dezembro próximo, em comum acordo com a agenda de todos os participantes.
- (iii) Em relação à revisão do estatuto da Empresa, o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira passa a palavra para o Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda que preparou uma análise das alterações sugeridas pela comissão interna formada para este fim na Empresa. Marcelo explica que foram submetidas à esta Assessoria Jurídica, através do processo nº 06/501.431/2021 propostas de alteração parcial do Estatuto Rio-Urbe. Em que pese a magnífica iniciativa, retou prejudicada a maioria das propostas por inadequação jurídica. Entretanto, uma proposta foi aprovada em razão da necessidade de alterar a vinculação da Rio-Urbe, adequando a nova denominação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI.

Texto Original:

Art. 1º A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio

Ata da 38ª reunião

próprio, autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 31.066.178/0001-69, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, regida pelo presente Estatuto, pelo Decreto-Lei nº 195, de 14 de julho de 1975, no que couber, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018 e por toda a legislação aplicável à espécie.

Proposta de Alteração:

Art. 1º A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 31.066.178/0001-69, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, regida pelo presente Estatuto, pelo Decreto-Lei nº 195, de 14 de julho de 1975, no que couber, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018 e por toda a legislação aplicável à espécie.

(iv) Assuntos gerais

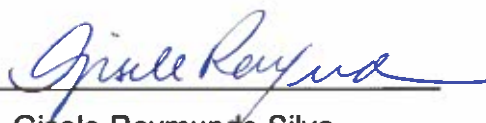
O Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira questiona sobre os planos do Município de venda do imóvel aonde está instalada a Rio-Urbe e solicita aos representantes da SMI neste Conselho que indiquem opções de imóveis para onde a Rio-Urbe possa vir a ser transferida, considerando seus 150 funcionários e área aproximada de 3.000m². Cristiano ressalta a importância de que a Prefeitura indique um novo imóvel que abrigue a Rio-Urbe sem ônus, uma vez que não há previsão para este tipo de recurso no custeio da Empresa. O Conselheiro Rogério Machado Riscado informa que hoje existe um espaço disponível no complexo Sul América da Cidade Nova, que poderia abrigar a Rio-Urbe de forma não onerosa num acordo a ser estabelecido com a SMI, em andamento através da CDURP e da área de Concessões e PPPs.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

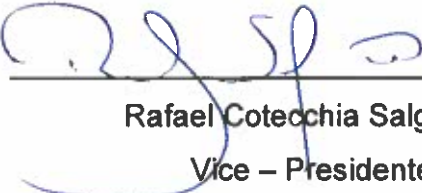
Mesa:

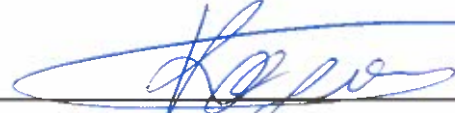


Armando Queiroga
Presidente

Gisele Raymundo Silva
Secretária

Conselheiros:



Rafael Cotechia Salgueiro
Vice – Presidente

Rogério Machado Riscado
Secretária

ANA PAULA TEIXEIRA
PEREIRA:02081599759

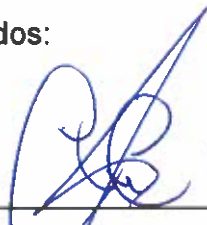
Assinado de forma digital por ANA
PAULA TEIXEIRA PEREIRA:02081599759
Dados: 2021.12.16 16:38:19 -03'00'

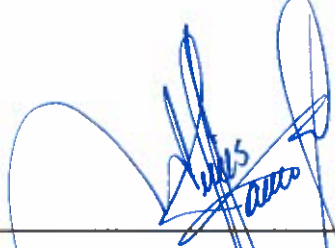
Ana Paula Teixeira Pereira
Conselheiro



Danilo Borges Silveira
Conselheiro

Convidados:



Cristiano Conceição de Siqueira

Luis Marcelo Lopes de Lacerda